



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº. 120/2022

Rio dos Bois- TO, 12 de dezembro de 2022

"Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Roberto Carlos Pereira Fragoso), (Vereador)**, Matrícula nº. 35, diária de viagem no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2022, de 03/03/2022).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois-TO, 12 de dezembro de 2022


Vereador Raimundo Maurílio
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Mun. de Rio dos Bois-TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 12/12/2022.

Secretário Geral